

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 324 /2024, DE 13 DE março DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo à docente efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO as manifestações emitidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio dos Despachos nº 42/2023 e nº 50/2023, bem como o Parecer Jurídico nº 031/2024 e o Despacho n. 213/2024 exarado pela Presidência, consubstanciados ao Processo nº 2872/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao docente **VALMIR FERNANDES DE LIRA**, matrícula 2748, Professor Assistente IV, Bolsa de Estudo no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível de Mestrado no Programa Pós-Graduação em Educação realizado na Universidade Federal do Tocantins/UFT – Campus PALMAS/TO, no período de 01/03/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de março de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

